

PORTARIA GP Nº 667/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor **DAVID ALVES RIBEIRO**, requerendo vacância de cargo efetivo que ocupa nesta municipalidade.

RESOLVE:

- I Declarar a vacância do cargo de **CONDUTOR SOCORRISTA HOSPITAR** ocupado pelo servidor **DAVID ALVES RIBEIRO**, matrícula 518035, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VIII da Lei Municipal nº 923/1990.
- II A vacância determinada nesta Portaria ocorrerá pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que requerido do servidor, a partir da data em que o mesmo assumir o outro cargo, ressalvando-se a possibilidade de recondução do servidor ao cargo então ocupado nessa municipalidade, conforme arts. 28 e 29 da Lei Municipal 923/1990.
 - III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B". da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 30/09/2025.

HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital por HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404 SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA Secretário Executivo de Administração Portaria GP nº 009/2025